



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 429

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5145, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre reversão da doação de terreno e dá outras providências
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica, e
CONSIDERANDO o Processo nº 2014/044/SEDAT-Reversão;
CONSIDERANDO o Ofício nº 0118753-66.2014.8.20.0106-003, vindo da 4ª Vara Cível desta Comarca de Mossoró.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido em favor do município o terreno com área de 973,00m2 (novecentos e setenta e três metros quadrados), localizado no interior do conjunto Residencial Abolição II, bairro Abolição, zona norte, área urbana, com os seguintes limites e dimensões: "frente medindo 42,62m, com rua Eutiquiano Reis; de fundos medindo 00,00m, com o encontro de casas residenciais e a ruas Ananias Raimundo de Almeida, pelo lado direito medindo 53,34m, com a rua Ananias Raimundo de Almeida; e pelo lado esquerdo medindo 49,41m, com casas residenciais, objeto de doação pela Lei Municipal nº 2729, de 11 de março de 2011.

Parágrafo único - A reversão de que trata o caput deste artigo se dá pelo fato da entidade beneficiária ter descumprido especificamente, o prazo estabelecido para a implantação do projeto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESITÊNCIA, em Mossoró/RN, 10 de outubro de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.087, DE 07 de julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.088.966,69 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.088.966,69 (cinco milhões, oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 07 de julho de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

• Republicação por correção erro material.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.088.966,69
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				125.202,88
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				125.202,88
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	125.202,88
06 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				538.150,00
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.				532.150,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	532.150,00
1143	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.				6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	6.000,00
07 .101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				181.480,80
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.				181.480,80
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100100000	0001	181.480,80
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0101900000	0001	80.000,00
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.680.673,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				3.400.673,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	192.473,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	3.208.200,00
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				280.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	280.000,00
09 .301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				177.776,01
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.				177.776,01
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0102900000	0001	177.776,01
18 .101	SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				328.400,00
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				328.400,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	328.400,00
19 .101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				57.284,00
2400	COORDENAÇÃO E MANUT.DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				57.284,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	57.284,00
Anexo II (Redução)					5.088.966,69
02 .102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				184.684,00
2003	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				77.304,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	57.284,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	20.020,00
1156	MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.				107.380,00
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	910,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	106.470,00
02 .105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				150.000,00
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				150.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	150.000,00
07 .101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				181.480,80
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA				10.070,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		0100100000	0001	10.070,00
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.				2.900,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100100000	0001	2.900,00
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				90.150,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100100000	0001	10.150,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0101900000	0001	80.000,00

1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	5.000,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			41.910,80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	41.910,80
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100100000	0001	5.000,00
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			21.450,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	20.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100100000	0001	1.450,00
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA			5.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0100100000	0001	5.000,00
07.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			125.202,88
2454	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMIN. DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA			8.250,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.650,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.300,00
2473	JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ			11.550,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	4.950,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.300,00
2474	PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA			6.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.300,00
2475	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINI. DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER			9.900,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.650,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.950,00
2476	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO			3.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.300,00
2478	PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			6.600,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	1.650,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.650,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.300,00
1319	CRAQUE DO FUTURO			6.785,79
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.785,79
2501	JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ			13.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.950,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	3.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.950,00
2502	VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLISTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO			4.290,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.300,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	990,00
1320	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES			15.127,09
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.650,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	7.537,09
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.650,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.300,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	990,00
1321	CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR			23.100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	8.250,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	9.900,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	1.650,00
1322	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO			16.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	16.500,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.680.673,00
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			1.999,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	1.999,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			931.240,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	31.240,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	900.000,00
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA			10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	10.000,00
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			117.994,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0106500000	0001	117.994,00
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			280.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	280.000,00
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			31.240,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	31.240,00
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			2.308.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	963.200,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0106400000	0001	1.345.000,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			177.776,01
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			177.776,01
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	177.776,01
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			532.150,00
2544	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			532.150,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	530.500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	1.650,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			51.000,00
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			51.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.000,00
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA			6.000,00
1343	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO			6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.000,00

DECRETO Nº 5.146 , DE 13 de outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.217.032,84 , para os fins que especifica e dá outras providências.
O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.217.032,84 (um milhão, duzentos e dezessete mil e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, por Excesso de Arrecadação das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de outubro de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.217.032,84
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				1.217.032,84
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	1.217.032,84

DECRETO Nº 5.147 , DE 13 de outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.533.901,48 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.533.901,48 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e um reais e quarenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de outubro de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.533.901,48
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				4.348.901,48
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	3.858.585,71
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	490.315,77
11.101	SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO				130.000,00
1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO				130.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		0100000000	0001	130.000,00
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA				15.000,00
1340	APOIO AO HOMEM DO CAMPO				15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	15.000,00
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				40.000,00
2530	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA				30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0112200000	0001	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112200000	0001	5.000,00
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0112200000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				4.533.901,48
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				3.858.585,71
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	3.858.585,71
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				490.315,77
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS				16.374,88
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	3.846,88
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100200000	0001	12.528,00
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				310.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	310.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				479,62
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	479,62
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS				60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	60.000,00
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	100.000,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				3.461,27
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	2.553,90
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	907,37
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA				15.000,00
1340	APOIO AO HOMEM DO CAMPO				15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	15.000,00
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				170.000,00
2530	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA				10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	10.000,00
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				160.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112200000	0001	30.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	130.000,00

PORTARIA Nº 17 , DE 18 de agosto de 2017

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 890.403,90 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 18 de agosto de 2017

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretário do Planejamento

* Republicar por correção erro material.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				890.403,90
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				16.245,90
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	16.245,90
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				45.000,00
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				45.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	45.000,00
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				330.000,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100100000	0001	20.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				310.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100100000	0001	310.000,00
07.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER				10.000,00
2502	VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLISTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO				10.000,00

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			9.158,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			9.158,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	9.158,00
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			30.000,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			30.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	30.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS			450.000,00
1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			450.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101700000	0001	450.000,00
Anexo II (Redução)			890.403,90
02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			16.245,90
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			16.245,90
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	16.245,90
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			45.000,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			45.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	45.000,00
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			330.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	20.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			310.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	310.000,00
07.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			10.000,00
2502 VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLÍSTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO			10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	5.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			9.158,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			9.158,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	9.158,00
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			30.000,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			30.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	30.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS			450.000,00
1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			450.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101700000	0001	450.000,00

PORTARIA Nº 23 , DE 13 de outubro de 2017

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 84.969,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de outubro de 2017

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					84.969,00
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA					8.290,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100100000	0001	790,00
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES					7.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0106100000	0001	7.500,00
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					6.679,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES					6.679,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100000000	0001	6.679,00
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					10.000,00
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0112200000	0001	10.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					60.000,00
1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE					60.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0101700000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					84.969,00
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA					8.290,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0100100000	0001	790,00
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES					7.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0106100000	0001	7.500,00
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					6.679,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES					6.679,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	6.679,00
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					10.000,00
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112200000	0001	10.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					60.000,00
1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE					60.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0101700000	0001	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Lillian Regina Pereira Diniz
Secretária em substituição: Maria Aldeci A. Costa

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Sra. Presidente Lillian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o julgamento do Proc. nº a pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente o Sr. Manoel Francisco de Souza, foi reaprazado para o dia 17 de outubro de 2017, às 11h30min, em razão de impossibilidade de comparecimento dos conselheiros integrantes do quadro do Fisco Municipal, por estarem participando de

treinamento profissional no dia 10/10/17.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 11 de outubro de 2017.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Lillian Regina Pereira Diniz
Secretária em substituição: Maria Aldeci A. Costa

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos

Municipais, em nome da Sra. Presidente Lillian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o julgamento do Proc. nº a pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente o Sr. Vicente Epifânio de Melo, foi reaprazado para o dia 17 de outubro de 2017, às 11h30min, em razão de impossibilidade de comparecimento dos conselheiros integrantes do quadro do Fisco Municipal, por estarem participando de treinamento profissional no dia 10/10/17.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 11 de outubro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013 - Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, homologado e publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, no Jornal Oficial de Mossoró, edição nº 241, e CONSIDERANDO, ainda, a concessão de aposentadorias de professores da rede municipal de ensino, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita à Rua Idalino de Oliveira, n.º 106, Centro, Mossoró-RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais dos seguintes documentos: a) Declaração de Acumulação de Cargos; b) Declaração de Bens e Valores; c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; d) Uma fotografia 3x4; e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0560; f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal. Devendo apresentarem, ainda, nos termos previstos no subitem 14.16.2 do Edital de Concurso, fotocópia dos seguintes documentos (juntamente com os originais): a) Cadastro de Pessoa Física – CPF; b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado; c) Cédula de Identidade; d) Certidão de Nascimento ou de Casamento; e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes; f) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem); g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade; h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral; i) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego); j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.); k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso. As demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lotação: Secretaria Municipal da Educação e Desporto

Cargo (212): Professor de Língua Portuguesa
 Inscrição N O M E Class. Origem da vaga aposentadoria Mat. D. Aposent.
 810037300 Max Decarte Macedo 19ª Maria do Carmo Moreira Maia dos Santos 4908-7 06/07/2017

Cargo (206): Professor de Ciências
 Inscrição N O M E Class. Origem da vaga aposentadoria Mat. D. Aposent.
 810097141 José Roberto Aragão Batista 16ª Cleide Maria de Sousa 4869-1 07/07/2017

Cargo (209): Professor de Geografia
 Inscrição N O M E Class. Origem da vaga aposentadoria Mat. D. Aposent.
 810045630 Maria Marta de Mesquita 18ª Ivonete Medeiros Dantas 2415-5 28/07/2017

Cargo (213): Professor de Matemática
 Inscrição N O M E Class. Origem da vaga aposentadoria Mat. D. Aposent.
 810040280 Edilson Mendes de Almeida 17ª Maria Helena da Silva Braga 2600-2 19/10/2012
 810061279 Adeilson Mendes da Silva 18ª Fátima Elizete Rebouças e Souza 4889-9 01/08/2017
 810043823 Maria Aparecida Paulo da Silva 19ª Maria Iria da Conceição 5121-6 07/08/2017
 810020173 Fábio Roberto Rodrigues da Silva 20ª Eunice Pereira de Araújo 5002-8 07/08/2017

Cargo (215): Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos
 Inscrição N O M E Class. Origem da vaga aposentadoria Mat. D. Aposent.
 810021536 Nicênia Larissa Saraiva de Araújo 278ª Lúcia Regina Leite 4802-2 16/08/2017
 810047560 Antonia Giselle da Costa Monteiro 279ª Lúcia Helena de Jesus Sousa Barroso 5813-8 01/09/2017
 810016745 Maquézia Emília de Moraes 280ª Terezinha de Jesus Soares Nogueira Silva 5835-1 01/09/2017
 810091666 Maria Cleoneide de Souza Santos 281ª Vilma Valéria Leite Pinheiro 5234-7 31/08/2017
 810081008 Antonia Macleide Oliveira (1º reclassificado) 16ª Elizabete de Oliveira e Silva 8147-7 01/09/2017
 810081806 Arleide Mafaldo de Oliveira (2º reclassificado) 79ª Francisca Aluvides Alves de Oliveira 4142-3 29/09/2017
 810070030 Isabela de Lima Romão (3º reclassificado) 135ª Maria Jaclida da Silva 4284-3 29/09/2017
 810005425 Ranieli Amorim Carvalho (4º reclassificado) 164ª Cecília Ana Nery Dantas da Rocha 5801-3 29/09/2017

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
 Secretária de Administração e Finanças

**AVISO REAPRAZAMENTO
Pregão Presencial nº 110/2017 - SEIMURB
Proc. Nº 314/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO acima identificado anteriormente marcado para acontecer em 17/10/2017, às 11:00 acontecerá no dia 25 de outubro de 2017, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de luminárias led completa e braços de suporte para modernização do sistema de iluminação pública do município, conforme Termo de Referência em anexo a este Edital. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
 Mossoró-RN, em 13 de outubro de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
 Pregoeiro

**Pregão Presencial nº 112/2017 - SEFAZ
Proc. Nº 330/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de outubro de 2017, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de carimbos e material gráficos diversos, conforme.

Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
 Mossoró-RN, em 13 de outubro de 2017
 Flussieur Aurélio Vieira Galdino
 Pregoeiro

**Pregão Presencial nº 113/2017 - SMS
Proc. Nº 321/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de outubro de 2017, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para atender necessidades das Unidades de Saúde do Município Coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
 Mossoró-RN, em 13 de outubro de 2017
 Flussieur Aurélio Vieira Galdino
 Pregoeiro

**Pregão Presencial nº 120/2017 - SMDSJ
Proc. Nº 346/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de outubro de 2017, às 12:00h00min, na sede

da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
 Mossoró-RN, em 13 de outubro de 2017
 Flussieur Aurélio Vieira Galdino
 Pregoeiro

PORTARIA Nº 1738, DE 29 de setembro de 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2007 à 03-2012, ao (a) servidor(a) Antonia Lucia de Sousa, matrícula nº. 11.474-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - CAIC -Centro de Atenção Integrada a Criança, com prazo de vigência de 01/10/2017 à 30/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
 Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1735, DE 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2012 à 07-2017, ao (a) servidor(a) Marliene Cavalcante da Silva, matrícula nº. 11.257-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S. Vereador Laire Rosado, com prazo de vigência de 01/10/2017 à 30/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1736, DE 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2012 à 07-2017, ao (a) servidor(a) Maria da Conceição Duarte de Oliveira, matrícula nº. 11.237-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Heleno Gurgel, com prazo de vigência de 01/10/2017 à 30/12/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1737, DE 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2017 à 07-2012, ao (a) servidor(a) Williana Kelly Pinheiro Alves, matrícula nº. 11.494-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S. Puxa Bói, com prazo de vigência de 01/10/2017 à 30/12/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de setembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1765, DE 05 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença

especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2004 à 10-2009, ao (a) servidor(a) Francinete Pereira de Lima, matrícula nº. 5251-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - CREAS - Centro de Ref. Especializado da Assistência Social, com prazo de vigência de 24/10/2017 à 22/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1764, DE 05 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11-1992 à 11-1997, ao (a) servidor(a) Orlando Alves Pinto, matrícula nº. 4385-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, com prazo de vigência de 04/10/2017 à 02/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1763, DE 05 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-1989 à 02-1994, ao (a) servidor(a) Josefa Pereira da Silva Santos, matrícula nº. 5378-2, ocupante do cargo de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - CRAS - Centro de Ref. da Assistência Social, com prazo de vigência de 04/10/2017 à 02/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1766, DE 05 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo

de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2001 à 10-2006, ao (a) servidor(a) Maria Adriana da Silva, matrícula nº. 9246-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, com prazo de vigência de 02/10/2017 à 31/12/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1732/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 07/2017 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, bem como no Memorando nº 651/2017-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor David Barbosa Freire - Agente de Combate às Endemias, matrícula no 14.642-0, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de setembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1759, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora Audeleice Maia Reboças, matrícula n.º 5077508, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - N.E.R. Neci Campos, com início em 18/09/2017 e término em 16/12/2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1760, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora Giana Maria Castro de Oliveira, matrícula n.º 12.770-1, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado, com início em 04/10/2017 e término em 01/01/2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1761, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora Grace Kelly Alves Bessa, matrícula n.º 8933-8, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Francisco França Mateus, com início em 19/09/2017 e término em 17/12/2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1762, 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Monica Costa das Neves, matrícula n.º 9551-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Francisco Pereira Azevedo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 30/09/2017 à 28/03/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1786, DE 10 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao (a) servidor(a) Shirley Eryca Carneiro Albuquerque, matrícula n.º 12.985-2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - CAPSI - Centro Psicossocial Infantil Maria de Fatima, com prazo de vigência de 20/10/2017 à 19/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1784, DE 10 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2009 à 02-2014, ao (a) servidor(a) Milton Carlos Rodrigues Silveira, matrícula n.º 3662-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Executiva de Serviços Urbanos, com prazo de vigência de 15/10/2017 à 13/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1785, DE 10 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01-2012 à 01-2017, ao (a) servidor(a) Raimundo Roseno Filho, matrícula n.º 5155-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) no (a) Departamento de Limpeza I, com prazo de vigência de 15/10/2017 à 13/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1782, DE 10 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-1993 à 07-1998, ao (a) servidor(a) Gecival Lopes de Macedo, matrícula n.º 3622-5, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde, com prazo de vigência de 01/11/2017 à 30/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1787, DE 10 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois)

meses, referente ao período aquisitivo de 04-2007 à 04-2012, ao (a) servidor(a) Cintya Karoline Freire de Lima, matrícula n.º 9541-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Raimundo Rene Carlos, com prazo de vigência de 01/11/2017 à 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1792, DE 13 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11-1989 à 11-1994, ao (a) servidor(a) Creuzivan da Silva Lima, matrícula n.º 5479-8, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - PETI - Prog. De Erradicação do Trab. Infantil, com prazo de vigência de 01/10/2017 à 30/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1793, DE 13 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2002 à 05-2012, ao (a) servidor(a) Fernando Jose Albuquerque de Medeiros, matrícula n.º 5756-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Dr. Lucas Benjamim, com prazo de vigência de 16/10/2017 à 14/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

Extrato de termo autorizativo para contrato de comodato de nº 001/2017. Celebrado entre Lúcia Helena Gomes de Lira e a Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio da Secretaria Municipal da Educação Esporte e lazer.

Objeto: um imóvel, situado a Rua: João Paulo II, 92 - Carnaubal, que foi cedido pela sua proprietária de forma livre e gratuita para funcionamento da Unidade de Educação Infantil Menino Jesus de Praga. Ficando acordo que a Prefeitura Municipal de Mossoró por meio da Secretaria de Educação Esporte e Lazer a função de zelar pelos equipamentos que fazer parte deste imóvel. Assumindo a responsabilidade pelos custos com a preservação e conservação do referido imóvel.

Acordo entre as partes a vigência de contrato para 04 (quatro) anos, a contar da data da assinatura.

Valor: Forma gratuita, (apenas responsabilidade de preservação e conservação do referido imóvel).

Contrate: Magali Nogueira Delfino Carmo - Secretária Municipal da Educação Esporte e Lazer Mossoró/RN, 13 de outubro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

Portaria Nº 023/2017 - SEMEEL/GG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 25 da Lei Complementar Nº 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal. RESOLVE:

Art. 1º Designar as comissões para elaboração do Calendário Escolar e a Portaria de Matrícula da Rede Municipal de Ensino referente ao ano 2018, compostas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- PORTARIA DE MATRÍCULAS 2018**
1. Ecilvia Batista de Araújo - Presidente
2. Ana Patrícia do Nascimento
3. Antônia Mônica da Costa
4. Juscileide Camara da Cruz Gurgel
5. Selma Andrade de Paula Bedaque

- CALENDRÁRIO ESCOLAR 2018**
1. Jandira de Oliveira Cruz Câmara - Gerência Pedagógica - Presidente
2. Adriana Rezende Leite - Diretora da UEI Maria Júlia Uchôa
3. Suelde Alves Ferreira de Melo - Supervisora dos Núcleos Municipais de Educação Rural
4. Darly Noronha de Oliveira - Divisão da Educação Infantil
5. Dulcineide de Lima Cavalcante - Supervisora da UEI Júlio Galdino Neto
6. Gilneide Maria de Oliveira Lobo - Divisão do Ensino Fundamental
7. Jaciara Gomes Pereira - Supervisora da Escola Municipal Senador Duarte Filho
8. Maria de Fátima Filgueira - Diretora da EM Vereador José Bernardo - Zona Rural
9. Vanúzia Saldanha de Medeiros Lima - Diretora da EM Prof. Francisco Morais Filho

Art. 2º As comissões deverão apresentar as minutas dos documentos citados, até 25 de outubro, do ano em curso.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2017

Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 087/2017 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora ELIANE MELÂNIA DE MENDONÇA NARCISO, Auxiliar de Saúde Bucal/ASB, com lotação na Equipe Nº 110 da UBS Dr. Joaquim Saldanha
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 03 de Outubro de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 088/2017 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF), o servidor RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula: 5088321, com lotação na UBS Dr. José Holanda Cavalcante.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 11 de Outubro de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 089/2017 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 2.617, de 11 de maio de 2010, que trata da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária - GVISA RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR a servidora, DANIELA BARBOSA SOARES DE GÓIS, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, Matrícula 13187-3, lotada na Vigilância à Saúde, da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária -GVISA.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 11 de Outubro de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 090/2017 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei

Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 2.617, de 11 de maio de 2010, que trata da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária - GVISA RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora, TERESA EMANUELLE PINHEIRO GURGEL, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula 132411, lotada na Vigilância à Saúde, da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária -GVISA.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 11 de Outubro de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR